

MATRÍCULAS – 1.ºAno/1.ºCEB (Despacho normativo n.º7-B/2015)

ANO LETIVO 2016/2017

15 de abril até 15 de junho de 2016

Matrícula Obrigatória - Crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2016

Matrícula Condicional - Crianças que completem 6 anos de idade até 31 de dezembro de 2016

A matrícula pode ser efetuada via Internet, através do Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar dentro do horário de atendimento.

Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (ESEACD)	De 2 ^a a 6 ^a feiras 4 ^{as} feiras	9h00m às 16h00m 17h00m às 19h00m
--	---	-------------------------------------

Documentos a apresentar:

- **Se o aluno e o encarregado de educação possuírem ambos Cartão de Cidadão:**
 - Cartão do Cidadão do aluno;
 - Cartão de Cidadão do encarregado de educação (com os respetivos códigos*);
 - Cartão de Cidadão de ambos os pais;
 - Boletim de Vacinas atualizado;
 - Comprovativo de residência (recibo de água, luz, telefone, atualizado);
 - Comprovativo do local da atividade profissional dos pais;
 - 1 Fotografia;
- **Se algum dos intervenientes não possuir Cartão de Cidadão:**
 - Bilhete de identidade;
 - Número de Identificação de Segurança Social (NISS);
 - Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde.

Nota *: A matrícula electrónica permite o preenchimento dos campos através da leitura do Cartão de Cidadão. A fim de agilizar o processo de matrícula é conveniente que os Enc. Ed. facultem o acesso da leitura do cartão.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

- ✓ Ficha de inscrição

Subsídios de Auxílio Económico

- ✓ Impresso para requerer a Ação Social Escolar;
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);
- ✓ Fotocópia n.º contribuinte (NIF) aluno + enc. ed.

Prolongamento Horário-CAF EB Prof. Francisco Veríssimo

(Componente de Apoio à Família)

- ✓ Impresso para requerer CAF
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);
- ✓ Fotocópia n.º contribuinte (NIF) aluno + enc. ed;
- ✓ Documento comprovativo do horário de trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.